



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.1

DECRETO Nº 123/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA, CELIS REGINA TEODORO DE JESUS e EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de kits de **materiais escolares e garrafas squeeze**, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 17/24.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.2

LEI Nº. 585/2024

Súmula: "Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores, para a Legislatura 2025 a 2028, fica fixado em parcela única no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

Art. 2º. O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre, para a Legislatura 2025 a 2028, fica fixado em **R\$ 6.122,00 (seis mil cento e vinte e dois reais)**.

Art. 3º. O subsídio mensal do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Rancho Alegre, para a Legislatura 2025 a 2028, fica fixado em **R\$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais)**.

Art. 4º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:
I – perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função cumulativamente com o subsídio mensal de Vereador previsto no caput deste artigo, desde que haja compatibilidade de horários; II - optar pela sua remuneração de origem.

§ 1º O disposto no caput não se aplica ao vereador ocupante da função de Presidente do Poder Legislativo, em razão de criar embaraço ao regular funcionamento do sistema de freios e contrapesos entre os poderes políticos do Município e à perda de potencial de representatividade do Poder.

Art. 5º. A revisão dos subsídios dos Vereadores a partir do segundo ano da legislatura, somente poderá ocorrer quando tiver havido a revisão também dos vencimentos dos servidores do Legislativo, operando-se obrigatoriamente por lei nas mesmas datas e respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito da proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento e suplementadas quando necessário.

Art. 7º. Fica revogada a Lei nº 577, de 19 de março de 2024.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 021/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XLI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Futuras e Possíveis Aquisições diversos Materiais de Artesanato e Aviamentos em Geral, pelo Sistema de Registro de Preços, para serem utilizados no Programa de Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto Construindo Sonhos, Escola Municipal Arthur Serafim Marques e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília – CMEI, além da organização, enfeites das Campanhas de Prevenção e Conscientização, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses.

VENCEDORES:

ELETRICA ZEUS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03	R\$ 1.432,80
HERNANDES E CIA LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.806/0001-84	R\$ 103.046,30
ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.651/0001-66	R\$ 3.278,04
ANGELIQUE ORLANDINA CORREA , inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.827/0001-88	R\$ 23.668,06
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 44.651.148/0001-61	R\$ 7.296,35
TOTAL	R\$ 138.721,55

Rancho Alegre, 24 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 109/2023

(Ref: Tomada de Preços Nº 002/2023)
Sequência do Apostilamento = 051/2024

INTERESSADO: AGUIAR RECH CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tiradentes, Nº 400, Sala 09, Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.467.758/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PEDRO AGUIAR RECH**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 084.423.019-76, portador da cédula de identidade RG nº. 12.679.042-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Getulina, nº 574, Centro, Jardim Alegre-PR, CEP: 86.860-000.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de “Construção de Barracão em Estrutura Metálica GARAGEM MUNICIPAL” da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que será executada na Avenida Brasil S/N, em frente ao trevo saída para Sertaneja neste Município. A execução da obra dar-se-á, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 109/2023, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007-2018 – Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CONTA DE DESPESA (4810 – 810)

Rancho Alegre - PR, 24 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO

Edison Belafrente
CONTADOR
CRC-PR 30.770/O

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua São Paulo, 153 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Ofício n.º 165 /2024 – SMAS

Rancho Alegre – PR, 24 de julho de 2024.

ILMA. SRA^a
LETÍCIA SANTANA MARQUES
PREGOEIRA

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:
DECRETO Nº 010/2024

- 1 – JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA DE PAULI;
- 2 – ALAÍDE DOS REIS ALEVATO;
- 3 – LETÍCIA DOMINGUES;

Venho por meio deste, INFORMAR ao Setor de Licitação que perante análise da Comissão Técnica Especial de Avaliação sobre as Amostras do fornecedor: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.817.454/0001-90**, sobre as Amostras Das propostas de fornecimento de **gêneros alimentícios**, solicitados pelas Secretarias Municipais, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregões Eletrônicos n.ºs. 011/2024 (hortifrutigranjeiros), 013/24 (carnes e frios) e 014/24 (gêneros alimentícios) amostras que se encontram APROVADOS.

	DESCRIÇÃO	MARCA	PARECER
038	ERVILHA EM LATA -Embalagem 200g	BONARE	APROVADO
051	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Embalagem 250g	D'MILLE	APROVADO
087	REFRIGERANTE 2 LITROS DIVERSOS SABORES COLA/GUARANÁ	GUARATUBA	APROVADO

Sem mais para o momento, anticipo agradecimentos.

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO
Nº 633 Data 24/07/24
Assinatura [assinatura]

Atenciosamente;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua São Paulo, 153 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

- 1 – JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA DE PAULI; *Jaqueline de Paula*
- 2 – ALAÍDE DOS REIS ALEVATO; *Alaíde Alevato*
- 3 – LETÍCIA DOMINGUES;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.7

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 014/2024

- PMRA - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 100/2024 de 20/06/2024, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pela proponente, a seguir:

Relação de Amostras: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 51.817.454/0001-90

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
038	ERVILHA EM LATA EMBALAGEM 200 GRAMAS	BONARES	APROVADO
051	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM 250 GRAMAS	D'MILLE	APROVADO
087	REFRIGERANTE 2 LITROS DIVERSOS SABORES COLA/GUARANÁ	GUARATUBA	APROVADO

Rancho Alegre - PR, 24 de julho de 2024.

Leticia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 109/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

Constitui objeto deste instrumento e a contratação de **Jornal Diário de Grande Circulação**, em atendimento ao Art. 54º da Lei 14.133/2021, para publicações de extratos de Editais de Licitações e Contratações públicas deste Município de Rancho Alegre, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e EDITORA BEM PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de Curitiba - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: EDITORA BEM PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.637.305/0001-70, sediada na Avenida Candido de Abreu, nº 707, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-120, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **RONEY RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF nº 470.195.909-00, portador da carteira de identidade RG nº 1.918.984-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lídia Klinger, nº 73, Parque São Lourenço, Curitiba – PR, CEP 82.130-160.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba – PR.

OBJETO: Contratação de Jornal Diário de Grande Circulação, em atendimento ao Art. 54º da Lei 14.133/2021, para publicações de extratos de Editais de Licitações e Contratações públicas deste Município de Rancho Alegre, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Devidamente homologado em 23/07/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ	CM	1.050	R\$ 14,90	R\$ 15.645,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.645,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESAS: (690 – 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.9

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
04.122.0003.2009 – Manutenção do Departamento de Licitação
3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1000 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2024 até 31/12/2024 -161 (cento e sessenta e um) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Roney Rodrigues Pereira
Editora Bem Paraná LTDA
CONTRATADO

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.10

EDITAL SAS 015/2024

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **26 de julho de 2024 às 07:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

Nº	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	CAMILA SOARES LOPES GALVÃO	DIVORCIADA	090.970.639-57	11/01/1992	LIMPEZA PÚBLICA
2	JOSÉ ANTONIO TACI	SOLTEIRO	026.935.089-67	16/07/1976	LIMPEZA PÚBLICA
3	VALDOMIRO DIAS DE CARVALHO	SOLTEIRO	065.684.609-74	19/11/1973	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:25.07.2024
10:55:52 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ed. nº 918

PÁG.11

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Mesas e Cadeiras plásticas em polipropileno para uso em eventos no Município de Rancho Alegre. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 28.433,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e três reais), conforme Anexo I Termo de Referência deste Edital.

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:

DATA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Dia 02/08/2024 até às 08:29 horas (Horário de Brasília)

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 25/07/2024

Rancho Alegre - PR, 25 de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito